



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **28/02/2012 (TERÇA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, da Primeira Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processos de Recursos Voluntários: 189, 190, 191, 192/2011 Auto de Infração: 514963000011, 514963000014, 514963000015, 514963000008	JOÃO FORTES DE BRITO PONTES MEE 19.211.827-7	JOSÉ DE SOUSA BRITO
Processos de Recursos Voluntários: 131/2011, 132/2011, 133/2011 Auto de Infração: 1515163000394-0, 1515163000395-8, 15151663000396-6	DEPARTAMENTO COMERCIAL LTDA 19.451.182-0	JÂNIO CURY QUEIROZ